



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

REITORIA

Assessoria Internacional

Campus I - BR 285 - Km 292, Bairro São José 99052-900 Passo Fundo - RS

(54) 3316-8117 / E-mail aai@upf.br

TERMO ADITIVO Nº 1 AO EDITAL Nº 1/2025 E EDITAL Nº 2/2025 DE SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO INSTITUCIONAL (PIAC e PIAC MEDICINA) UPF

A Assessoria Internacional UPF, no uso de suas atribuições, torna público por meio deste Termo Aditivo, as informações para solicitação de auxílio financeiro para fins de intercâmbio, especificamente, aos candidatos ao Programa de Intercâmbio Acadêmico (PIAC) - Edital No 1/2025 e Edital No 2/2025 (PIAC Medicina).

A UPF oferece este benefício aos acadêmicos de graduação com o objetivo de fortalecer o processo de internacionalização da instituição, por meio da ampliação e qualificação das relações entre a instituição e as universidades da América Latina, com acordos bilaterais vigentes.

Os estudantes contemplados para receberem o auxílio financeiro estarão isentos das taxas administrativas.

O referido auxílio será concedido para os estudantes selecionados para uma vaga de intercâmbio em uma instituição de ensino superior da **América Latina (Argentina, Chile, México e Uruguai)**, observando as especificidades do quadro de vagas.

São oferecidas **cinco cotas de auxílio financeiro**, para o semestre 2025-2, para cinco estudantes de cursos diferentes, para a modalidade intercâmbio presencial.

Cada cota será no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, destinada ao custeio de despesas durante o período de intercâmbio. O auxílio financeiro será pago em três parcelas, a saber:

A primeira parcela, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), será depositada na conta corrente do estudante, após a confirmação de sua matrícula na instituição de destino (julho ou agosto de 2025).

A segunda e a terceira parcelas, no valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), serão depositadas na conta corrente do estudante, nos meses subsequentes: outubro e novembro de 2025. No caso de interrupção do intercâmbio, o estudante deve comunicar e enviar uma justificativa à Assessoria Internacional imediatamente, para o cancelamento do repasse das cotas estabelecidas. Ao cancelar o intercâmbio com ausência de justificativa plausível, o estudante deverá ressarcir os valores recebidos à UPF.

Para candidatar-se ao recebimento do auxílio financeiro para fins de intercâmbio, o estudante:

- a) Deve realizar todos os procedimentos indicados no Edital No 1/2025 ou no Edital No 2/2025 - Medicina.

- b) Deve encaminhar a solicitação do auxílio financeiro pelo formulário <https://forms.gle/cwCUU36cWkgBXu9L6>, observando o cronograma dos respectivos editais 01 e 02/2025.
- c) Deve ter passaporte válido, com validade de pelo menos 3 meses após o retorno do programa de intercâmbio, ou, impreterivelmente, comprovante da entrevista agendada para até 31 de março de 2025, no Departamento de Polícia Federal (*o passaporte e visto são obrigatórios para todos os países da América Latina).
- d) Não pode ter realizado outra modalidade de intercâmbio acadêmico presencial.

A seleção dos cinco estudantes UPF a serem contemplados com o auxílio financeiro será feita pela Assessoria Internacional e pelo Comitê de Internacionalização UPF, com base na média geral do histórico escolar de cada candidato, até o semestre 2024/2.

Serão selecionados os cinco estudantes com médias mais altas, observando-se a diversidade de cursos, ou seja, não será selecionado mais de um estudante de um mesmo curso. Serão contemplados somente estudantes que ainda não tenham realizado intercâmbio acadêmico presencial.

Em caso de empate na classificação, será utilizado o critério da maior nota no exame de proficiência em espanhol. Persistindo o empate, serão adotados os critérios de maior idade e primeiro estudante a oficializar sua candidatura, com todos os documentos solicitados, para o e-mail aai@upf.br.

Passo Fundo, 06 de março de 2025.

Profª Dra. Bernadete Maria Dalmolin
Reitora da Universidade de Passo Fundo